



sendo nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 10637013840, para representá-lo(a) tão só na prática desses atos, e mesmo assim mediante prévia provocação e autorização judicial. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 23 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

### 1ª Vara Cível

#### EDITAL

Processo Físico nº: 0003298-02.2015.8.26.0575  
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência  
Requerentes: Mateus Alimentos Ltda e Comercial Pivato Ltda

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES QUE TRATA O ART. 18º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL 11.101/2005.

EDITAL ART. 18º, DA LEI FEDERAL 11.101/2005 - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP - PROCESSO N.º 0003298-02.2015.8.26.0575 - EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MATEUS ALIMENTOS LTDA E COMERCIAL PIVATO LTDA.

O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. WYLDENSOR MARTINS SOARES, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER QUE FOI APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO, COM BASE NOS JULGAMENTOS PROFERIDOS NOS INCIDENTES DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO, ACOSTADOS AOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE CREDORES MATEUS ALIMENTOS E COMERCIAL PIVATO LTDA. - CLASSE I TRABALHISTA - ALBERTO FELIPOZZI 2.000,00; CARLOS EDUARDO FECHIO 314,80; CLÁUDIO DE SOUZA MESSIAS 1.002,41; DANIELA FERREIRA DALTRO CONCEIÇÃO 320,93; DIVALDINO FERREIRA VILCH 418,71; EDISLENE MARIA ANDREACI 360,89; ELAINE DE FÁTIMA DORNELAS JUNQUEIRA 432,50; FAGNER IEZO PATRÍCIO 418,27; FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA AMARAL 415,38; JAIR P. DUTRA 2.000,00; JOSÉ FRANCISCO D ELIA 384,10; JOYCE FIORAVANTE DA SILVA 324,13; LUCAS DE JESUS ANGÉLICO 569,12; LUÍS ANTÔNIO ZENARO DO AMARAL 343,69; LUÍS FERNANDO DOS SANTOS 2.000,00; LUÍS FERNANDO PIVATO 880,54; LUIZ CARLOS SBERCI FILHO 2.000,00; MÁRCIA CRISTINA SILVA LOPES GIL 237,24; MÁRCIO ANTÔNIO ALVES FERNANDES 315,24; MARCO AURÉLIO TIEZZI 612,23; MATEUS HENRIQUE FRANCISCO PREVITAL 540,87; MATEUS PIVATO 440,21; MIDIAN GOMES DE MEDEIROS 412,15; PEDRO F. S. SOBRINHO 10.260,61; ROGÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA 276,15; SAMUEL RAMOS DE SOUZA ELEOTÉRIO 215,12; SANDRO AUGUSTO FRANCISCO 315,24; SANDRO DO PRADO SILVA 322,50; THAYLISE FOGAÇA PIVATO 322,00; VANESSA VANNUCCI ANGELINI 590,41; SUBTOTAL DA CLASSE I TRABALHISTA R\$ 29.045,44; CLASSE II GARANTIA REAL NBANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A 735.329,66; ITAÚ UNIBANCO S.A 3.783.422,46; SUBTOTAL DA CLASSE II GARANTIA REAL R\$ 4.518.752,12; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS - ADENILSON JOSÉ DA SILVA 6.116,00; AGROTÉCNICA VERRONE COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA 361,00; ALGOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA 20.016,10; ANTICORROSIVA DO BRASIL LTDA 1.570,00; ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS 631,10; ANTÔNIO FERNANDO HECKER ZAMBRANO 111.520,00; AQUARIUS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 3.460,00; ARLINDO DA FONSECA LINS E CIA LTDA 1.874,00; ASSOCIAÇÃO VEÍCULOS PESADOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 300,00; ASTRO TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 5.250,00; ATIVA LOCAÇÃO LTDA 616,00; AUTO POSTO MARRAKECH LTDA 2.695,57; AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA 2.005,05; AUTO POSTO REFORÇO LTDA 1.217,55; AUTO POSTO REFORÇO II LTDA 5.218,82; AUTO SUECO SÃO PAULO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA 4.533,64; BANCO ABC BRASIL S.A 100.462,10; BANCO BANKPAR S/A 6.784,61; BANCO BRADESCO S/A 516.962,49; BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 172.193,41; BCD CASA & CONSTRUÇÃO LTDA. 23.100,00; BIGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA 39.214,10; BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 366.709,56; BROTO LEGAL ALIMENTOS LTDA 426.224,89; BUHLER SANMAK INDÚSTRIA DE MÁQUINAS S/A 449.986,00; C R C COMÉRCIO DE PNEUS LTDA 654,00; CAFÉ PACAEMBU LTDA 315,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 94.997,60; CAPOANO & FECHIO LTDA 253,60; CARLOS APARECIDO BRAMBILLA 214,30; CARLOS EDUARDO RIBEIRO BUGATI 95,80; CARLOS ROBERTO SOARES 83,30; CEREALISTA SAFRASUL LTDA 9.565,34; COCAL CEREAIS LTDA 187.152,36; COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA 975,00; COMERCIAL PIVATO LTDA 38.417,94; CONSTRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS 4.266,93; CRUZEIRO DO SUL POSTO DE SERVIÇO LTDA 1.295,73; CURIONI E BIOLLO LTDA 97.370,00; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA 22.102,26; DIEGO DA SILVA FERREIRA 17,00; DINASCANIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 37.697,87; DLP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS 7.330,50; DRUGOVICH AUTO PEÇAS LTDA 10.436,71; DURÃO COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA 5.424,48; ELADIA S/A 375.417,50; ELEVIS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA 1.558,91; FABIANO COTRIM VIEIRA 1.986,05; FÊNIX PACK IND E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA 8.520,00; FIX PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 3.346,00; GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA 4.212,00; GRANOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A 163.551,88; GUARDABAXO E CIA LTDA 5.377,50; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS RIO PARDO EIRELI 106.168,69; ITAIPU MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA 1.060,00; ITAÚ UNIBANCO S/A 2.750.000,00; J A SOBRAL & CIA LTDA. 34.949,45; JMF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 1.860,37; JOÃO BATISTA DEL NINNO 536,50; JOÃO LUIZ BIONDO E FILHOS LTDA 226,11; JOSÉ CARLOS DE AGUIAR 273,60; JÚLIO CESAR PINTO DE OLIVEIRA 414,40; LEANDRO SONCINI 6.291.000,00; LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A 59.089,50; LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA 5.053,00; M. C. DISTRIBUIDORA LTDA 201.673,45; M. R. R. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA 1.555,17; MAGA PLAZA HOTEL E TURISMO LTDA 198,00; MAGALHÃES E MAGALHÃES COM DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES 1.289.039,44; MATEUS ALIMENTOS LTDA 4.285.052,64; MAURÍCIO SONEGO VENDRUSCOLO 372.000,00; MAXI-AR



COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA 3.731,00; MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA 5.000,00; MIGUEL ANTONIO SILVIANO 635,47; NATURAL ÓLEOS VEGETAIS E ALIMENTOS LTDA 34.006,65; ODDONE BRAGHIROLI 235,70; PATENA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE RESINAS E FILMES PLÁSTICOS LTDA 67.960,27; POSTO ARCO ÍRIS DE APARECIDA LTDA 1.351,01; POSTO ARCO ÍRIS DE ROSEIRA LTDA 2.102,81; POSTO CAXUXA II LTDA 3.073,00; POSTO CAXUXA MGM LTDA 3.073,40; POSTO DANGELIS LTDA 37.946,00; POSTO DE SERVIÇO SOUZA E SOUZA LTDA 3.288,51; POSTO IPIRANGÃO DE TRÊS RIOS LTDA 4.098,20; POSTO POTÊNCIA LTDA 168.624,41; POSTO QUARTO DE MILHA LTDA 923,44; PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA 586,19; QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA 10.525,09; RECOVER FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME 5.153.349,31; REDE FURNAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA 495,21; REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA 53.032,53; REICOL ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA 33.600,01; RIBEIRÃO COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA 394,50; RIMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 1.067,70; ROBERTO DIB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA 4.796,00; RODOPEÇAS LIMITADA 16.868,00; RODOPOSTO BANDEIRANTES JUNDIAÍ LTDA 3.036,62; RONCOLI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA 7.142,00; SÃO PAULO MINAS COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA 8.392,31; SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANÇA AUTOMOTIVA S/A 610,00; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. 1.101.865,40; SEAGRO S/A 271.831,20; SEBASTIÃO EDUARDO BROCHI PINHEIRO 2.000,00; SELGRON INDUSTRIAL LTDA 6.932,56; SERBOM COMÉRCIO E SERVIÇO 1.934,00; SERTÃOZINHO FUTEBOL CLUBE 30.000,00; SOBRAL & FILHOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA 7.562,55; TECNOVOLT ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRICIDADE LTDA 230,30; TRANSPORTES COTRAPAL LTDA 81.900,00; TRANSPORTES CUELLO LTDA 412.510,00; USINA COLOMBO S.A 245.826,00; VIA BRASIL ENERGIA COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS 2.500,00; VIDEOJET DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIP PARA CODIFICAÇÃO INDUSTRIAL LTDA 1.364,75; WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA 35.860,00; WURT DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA. 567,15; SUBTOTAL DA CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS R\$ 26.584.637,12; CLASSE IV ME & EPP - ADILSON FÁRIA RODRIGUES ME 510,20; ALCIDES PASCHOAL SACUTTI ME 2.733,00; ALTANOVA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI EPP 7.663,44; ANALICE NOGUEIRA DE ANDRADE BARROS ME 1.350,00; ANDRÉ DOS SANTOS PINTURA ME 1.750,00; ANTÔNIO SONEGO VENDRUSCOLO 441.000,00; ANTUNES MACHADO E CASAGRANDE LTDA ME 7.737,05; BIAGIOTTI & SOUZA LTDA EPP 590,00; BLUE STAR TECHNO & CARE LTDA ME 900,00; C. J. R. DA SILVEIRA & CIA LTDA ME 4.800,00; CANDAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP 18.200,32; CAPOANO & FECHIO LTDA EPP 240,10; CLAUDOMIRO ANTÔNIO MARIANO ME 1.850,00; CONTROLE AUTO PEÇAS LTDA ME 5.620,00; DE ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA EPP 8.250,00; ELIANA DO PARAÍZO SILVA GARCIA ME 300,00; ELISÂNGELA APARECIDA CONCEIÇÃO ME 6.563,33; ENGEPPRESS AUT CONTROLE LTDA ME 936,00; FABIANO LUÍS CAPECCI ME 71,30; FÁBIO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP 989,45; FEIRA TACÓGRAFOS LTDA ME 420,00; FIX SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA EPP 4.120,80; GOMES COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA ME 548,48; H. CASTRO COMERCIAL INFORMÁTICA LTDA ME 75,00; HENRIQUE ANDRADE GODEIRO ME 940,00; J MACHADO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA ME 902,70; J. B. CAVALMORETTI & CIA LTDA ME 697,05; JOSÉ ARMANDO PAZIANI ME 81,00; JUPTER COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP 415,00; KVR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI ME 2.167,00; LAFER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA ME 907,00; LANGE BRINDES E SACOLAS DO BRASIL LTDA ME 22.750,00; LAVAJATO COMÉRCIO E TRANSPORTES CAXUXA LTDA ME 120,00; LINDOMAR DOS SANTOS TAZ ME 810,00; LUÍS H. DIAS DE SOUZA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ME 173,70; M M SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME 1.000,00; M. PARDO EPP 1.292,60; MÁQUINAS CAETANO LTDA ME 3.209,00; MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ANDRADE ME 1.380,00; MARTINELLI AUTO POSTO LTDA ME 3.455,76; MÔNICA MERLI RIBEIRO PANZA ME 107.247,09; OSAMU KANO ME 150,00; PERATELLI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP 36.324,60; R C ASTOLPHO EPP 1.135,90; RDL PARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EMPILHADEIRAS LTDA EPP 2.643,76; RECAUCHUTADORA DE PNEUS RIO CAP LTDA ME 46.413,15; REGIANE AUGUSTO TIEZZI ME 7.636,00; REICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME 2.157,33; RETIFICA MOCOCA LTDA EPP 4.889,00; RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SAMPAIO E CIA LTDA ME 98,00; ROBERTO TONETTO EPP 479,18; SOUZA ACESSÓRIOS LEME LTDA ME 362,80; SSJD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME 1.400,00; TOP LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP 19.676,00; TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA EPP 1.122,50; UNICOR COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS E PEÇAS LTDA ME 4.580,00; VAMEL LUBRIFICANTES LTDA EPP 120,00; SUBTOTAL DA CLASSE IV ME & EPP R\$ 793.954,59 - VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 31.926.389,27.

SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. NADA MAIS. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, AOS 31 DE MARÇO DE 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

---

**3ª Vara Cível**

---

09/06/2022

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP.

JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR EM EXERCÍCIO: LUCIANA CONTI PUHA

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) DEVIDAMENTE INTIMADOS(AS) A PROCEDEREM A DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, BEM COMO ADVERTIDOS(AS) DE QUE CASO ASSIM NÃO FAÇAM, OS FEITOS SERÃO OBJETO DE BUSCA E APREENSÃO COM A CONSEQUENTE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.